



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
4428/2022	4938/2022	18/07/2022 17:17:09	18/07/2022 17:17:09

Tipo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número

45/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ROQUE CHILE

Ementa:

DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ 2022 Concede o “Título de Cidadão Linharenses” ao Sr. LUDGÉRIO PEREIRA. Artº. 1º. O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, concede o “Título de Cidadão Linharenses” ao Sr. LUDGÉRIO PEREIRA. Artº. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário “Joaquim Calmon”, 18 de julho de 2022 ROQUE CHILE DE SOUZA Presidente da Câmara Municipal de Linhares JUSTIFICATIVA Nasceu em 25 de fevereiro de 1955, no Rio de Janeiro, onde o pai trabalhava como torneiro mecânico e, após economizar recursos, se mudou com a família para a cidade mineira de Mantena, fazendo sociedade com dois irmãos em uma oficina de usinagem. Mas, a economia daquela cidade era movimentada pelo café e, em 1967, uma queda muito grande no preço do produto provocou o fim da sociedade. Seu Isaías já



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 38003600380033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



conhecia Linhares e sabia da existência de um mercado forte na área de usinagem. E foi assim, que, aos 12 anos de idade, Ludgério, a mãe Ruth, duas irmãs e um irmão partiram numa carroceria de caminhão, junto com as mudanças, por uma estrada de chão. Aqui em Linhares, seu Isaías montou uma oficina para prestar serviço de manutenção e usinagem às serrarias, já contando com o trabalho do filho Ludgério. Mais tarde, fundaram a Isalur Mecânica Ltda, empresa hoje administrada por Ludgério Pereira.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003600380033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

